



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha											
03		Nota de Empenho		1/2											
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
17122024		2024.4062.002		1-ORD.		00042		1-ORC.		*****859.433,01					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2024		40		62		12 122 0300 3.333		04		4.4.90.52.10		1500		*****204.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário								19. N° do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG								202400005026973				01/00		*****655.433,01	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
PINHEIRO S VEICULOS LTDA												01.692.763/0001-03			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
*****										*****		**			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

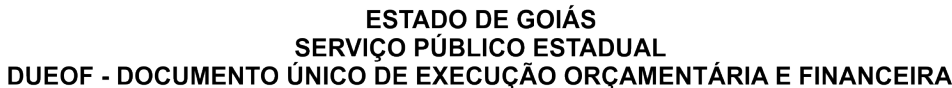
27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Contratos											
		Patrimônio: 1231105030100											
		Emenda Parlamentar Impositiva Número: 647											
		Município: ANAPOLIS											
		Deputado: ANTONIO GOMIDE											
		Objeto da Emenda: Aquisição de 02 veículos											
		Valor destinado a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).											
		Pregão Eletrônico nº 91/2024. Contratação SISLOG 107898.											
		-Item 001: Veículo de passeio, tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação e mode											
		lo do ano corrente ou posterior, cor branca, 4 portas laterais, movido a eta											
		nol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 98 cv (											
		com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático ou automatizado, direçã											
		o elétrica, ar-condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, air bags duplo											
		s, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro											
		traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos l											
		aterais traseiros retráteis de três pontos, porta malas com capacidade mínim											
		a de 450 litros, jogo de tapetes, roda mínimo aro R15 originais de fábrica,											
		kit multimídia, distância mínima entre eixos de 2.500 mm e todos os demais e											
		quipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Emissões máx											

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO				*****204.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
duzentos e quatro mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
17122024		2024.4062.002		1-ORD.		00042		1-ORC.		*****859.433,01		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	40	62	12 122 0300 3.333			04	4.4.90.52.10		1500	*****204.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202400005026973			01/00		*****655.433,01	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PINHEIRO S VEICULOS LTDA										01.692.763/0001-03		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

[illegible]

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos e quatro mil reais

46. Visto do Chefe NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	